



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

**PRTP nº 009/2021**

**Chamamento Público nº 002/2021**

**Objeto: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, QUE SE INTERESSE FIRMAR TERMO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA ATUAÇÃO NA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SUA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL VOLTADA PARA POPULAÇÃO DE RUA E TRÂNSITO NESTE MUNICÍPIO**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Aos 19 (dezenove) dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e vinte e um**, às **13** (treze) horas, reuniu-se a Comissão de Seleção, nomeada pela Portaria nº 4.586/2019 de 06 de junho de 2019, composta pelos membros: Sr<sup>a</sup> **Letícia Borsato Coelho Cunha**, nomeada para exercer o Chefe de Convênios, Sr. **Maurílio Ribeiro Rezende**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Municipal, Sr. **Marcelo de Souza Vilela**, Auxiliar Administrativo II, Nível III, nomeado para exercer o cargo de Coordenador de Merenda Escolar e a Sra. **Ana Paula Barbosa**, Assistente Social, nível VII. Foi recebido da Associação Emanuel o ofício em resposta a diligência aberta, afim de sanar as seguintes dúvidas: Verificar a quantidade de refeições diárias (café, almoço, lanche e jantar) e a quantidade de atendimento mensal, afim de justificar o valor gasto, sendo que a Comissão decidiu, então, a **APROVAÇÃO** do Plano de Trabalho. Classificada a proposta da **Associação Emanuel**, foi realizada a etapa de habilitação com a abertura do envelope 2 devidamente lacrado e identificado, contendo a documentação exigida pelo **Artigo 26 do Decreto nº 11.431/2017** e pelo edital do presente chamamento público. Após conferência da documentação, a referida foi Inabilitada, pois houve falta dos documentos citados no Edital: Cópia legível do Estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei nº 13.019. de 2014 devidamente registrado, Cópia legível da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada na forma da lei, Cópia legível do comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo, Prova de regularidade para com a Receita Estadual, emitida no sítio eletrônico da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, Prova de Regularidade emitida ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, emitida no sítio Eletrônico da Caixa Econômica Federal, Cópia legível da carteira de identidade ou documento equivalente e CPF do representante da OSC, Certidão de débitos relativos aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (emitida no sítio eletrônico oficial da Receita Federal), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (emitida no sítio eletrônico oficial do Tribunal Superior do Trabalho), Certidão de quitação plena dos tributos municipais da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí (emitida no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí), Cópia de Documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado (conta de consumo ou contrato de locação), Demonstração Contábil do último exercício, Certidão expedida por cartório de registro de pessoa jurídica, certificando que a Organização da Sociedade Civil tem sua sede ou filial constituída no município de Santa Rita do Sapucaí, Registro da Organização da Sociedade Civil em Conselho Municipal de Assistência Social, Comprovantes de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante podendo

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA**

**www.pmsrs.mg.gov.br**

ser admitidos, sem prejuízo de outros: a) instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil; b) relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas; c) publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela; d) currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros; e) declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou f) prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil, Apresentar escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as normas brasileiras de contabilidade, através de Declaração do Contador Responsável (Anexo IV) . Após Às 16 (Dezesseis) horas deu-se por encerrada a presente reunião da qual eu, Marcelo de Souza Vilela, lavrei a presente ata, que assino com os demais Membros da Comissão de Seleção e demais presentes.

*Marcelo MAURICIO RIBEIRO REZENDE, Letícia Berrato Coelho Cunha,  
Ana Paula Barbosa,*

**Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí - MG**

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - Centro - CEP:3754000

Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais - Brasil

Telefone: +55 (35) 3473-3200